



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 01 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6149 – [Lei nº 3.357/2013](#)



### GABINETE

#### DECRETO EXECUTIVO N° 419/2025

GIOVANNI CORREA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que a servidora pública MARIA JOSÉ FERREIRA BAIA, Matrícula nº 3227/1, Cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Idade, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 18/08/2025, benefício nº 212.874.905-5, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Gari, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 24/11/2025.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 26 de novembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

#### INTERESSE SOCIAL REURB-S

#### PRAZO DE 30 DIAS

O Prefeito Municipal de Caratinga- MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Santa Efigênia**.[Anexo](#)

### DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS N° 039/2025

Dispõe sobre do fluxo referente ao plano da emenda parlamentar a ser apresentado no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprova por unanimidade o fluxo de entrega do plano de execução das emendas parlamentares a serem contempladas, deliberadas e votadas por este conselho. Com isso, estabelece que sendo o CMAS informado da contemplação da emenda parlamentar pela organização da sociedade civil, ou pelo gestor público municipal, o plano de execução referente deve ser protocolado na secretaria executiva dos conselhos em tempo hábil para deliberação em reunião ordinária.

**Parágrafo único:** a partir da data do protocolo do plano de execução referente à emenda parlamentar, a comissão/colegiado do CMAS terá – impreterivelmente – o prazo de até 20 dias úteis para deliberação e votação a despeito de aprovar ou não o referido plano.

**Art. 2º** Cabe as organizações da sociedade civil, bem como ao órgão gestor da Assistência Social, observarem os ditames desta resolução em consonância com as datas de vencimentos das emendas parlamentares a fim de evitarem devoluções ou de não terem seus planos contemplados à tempo de sua execução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de novembro de 2025.

Dionatan Carlos Alvarenga Pereira Barroso  
Presidente do CMAS

#### RESOLUÇÃO CMAS N° 041/2025

Dispõe sobre os candidatos elegíveis para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2025/2027. [Anexo](#)

#### RESOLUÇÃO CMAS N° 042/2025

Dispõe sobre a errata dos números da resolução do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/95 alterada pelas Leis nº 3.484/2014, 3.614/2016 e 3.638/2017**.

#### RESOLVE:

**Onde-se lê:** Resolução CMAS nº036/2025 que dispõe sobre a revoga a Resolução CMAS nº 031/2025, que dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar destinada a APAE.

**Leia-se:** Resolução CMAS Nº 037/2025 que dispõe sobre a Revoga a Resolução CMAS nº 031/2025, que dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar destinada a APAE.

**Onde-se lê:** Resolução CMAS Nº 037/2025 que dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar destinada a APAE.

**Leia-se:** Resolução CMAS Nº 038/2025 que dispõe sobre a aprovação o Plano de Ação referente a Emenda Parlamentar destinada a APAE.

**Onde-se lê:** Resolução CMAS Nº 038/2025 que dispõe sobre do fluxo referente ao plano da emenda parlamentar a ser apresentado no CMAS.

**Leia-se:** Resolução CMAS Nº 039/2025 que dispõe sobre do fluxo referente ao plano da emenda parlamentar a ser apresentado no CMAS.

**Onde-se lê:** Resolução CMAS Nº 039/2025 que dispõe sobre a errata do Edital de Convocação nº002/2025, referente ao processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2025-2027.

**Leia-se:** Resolução CMAS Nº 040/2025 que dispõe sobre a errata do Edital de Convocação nº002/2025, referente ao processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil para a gestão de 2025-2027.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Caratinga, 28 de novembro de 2025.

Dionatan Carlos Alvarenga Pereira Barroso  
Presidente do CMAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO SMDS N° 001/2025 – O MUNICÍPIO DE CARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 01 de dezembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6149 – [Lei nº 3.357/2013](#)



AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARATINGA (APAE), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.333.633/0001-87, com fundamento na legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO SMDS nº 001/2025. OBJETO: Repasse de recurso proveniente da Portaria MDS nº 1044/2024 alocados na GND3 – Cuitei, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 20254720003, programação nº 311340420250002, para a consecução da oferta de serviços socioassistenciais. Vigência: 01/12/2025 a 09/05/2026. Signatário: Manoel Vitor Dornelas. Caratinga, 01 de dezembro de 2025.

CAFÉ COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Fica reequilibrado o valor dos itens 2 e 3. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/12/2025. Adriano Henriques de Fonseca – Secretário Municipal de Obras.

### PLANEJAMENTO E FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Torna pública o Aviso de Dispensa Eletrônica N° 179/2025 – Processo Administrativo N° 342/2025. OBJETO: Aquisição de compressor Pneumático para Linfedema, para atender ao Setor de oncologia. ABERTURA: 08/12/2025 às 09h00min na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Aviso encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de dezembro de 2025. Valdenice Gomes de Souza Matias – Superintendência de Contratos e Licitações.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 040/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada voltada à prestação de serviços de arbitragem esportiva. Abertura: 17/12/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de dezembro de 2025. Valdenice Gomes de Souza Matias – Superintendência de Contratos e Licitações.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 051/2025. Objeto: Contratação de Serviço de Veiculação de Áudio por Meio de Carro de Som. Abertura: 17/12/2025 às 14h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de dezembro de 2025. Valdenice Gomes de Souza Matias – Superintendência de Contratos e Licitações.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N° 075/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos simples, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada. Abertura: 18/12/2025 às 09h00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 01 de dezembro de 2025. Valdenice Gomes de Souza Matias – Superintendência de Contratos e Licitações.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 005/2025 do Contrato nº 018/2021 – Objeto: Locação de imóvel, situado a Travessa São Vicente de Paula, nº55, bairro Santa Cruz, destinado ao funcionamento do CRAS Santa Cruz. Locador: ROBSON MOREIRA LOPES. Fica aditado o prazo do presente contrato até 01/12/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/12/2025. Manoel, Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 005/2025 do Contrato nº 017/2021 – Objeto: Locação de imóvel, situado a Rua João da Costa, nº78, distrito de Santa Luzia, Caratinga/MG, destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos do CRAS Esplanada. Locador: RENATO ANTONIO JOSE RODRIGUES. Fica aditado o prazo do presente contrato até 01/12/2026. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 01/12/2025. Manoel Vitor Dornelas – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 001/2025 da Ata de Registro de Preços nº 097/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atendimento as demandas do Município de Caratinga. Locador: VIA